ACTA N.º 12/08

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
DEZANOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E OITO
Presenças: O Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira
Pinto e os Senhores Vereadores, José Fernando de Almeida Coelho, Luís Manue
Garcia Laranjeira, Luís Manuel Jordão Serra, João Pedro Xavier Abelho Amante
Vitor Manuel Feliciano Morgado, e o Senhor Fernando Manuel Branco Rodrigues
que substituiu o Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, devido ac
pedido de suspensão deste
Faltas: Não houve
Início da reunião: Dez (10.00) horas
Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente, João José de
Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o
efeito, tendo-se de imediato entrado no Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo
com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do
artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e
nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco
traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve
qualquer intervençãoqualquer intervenção
Não havendo mais qualquer assunto a tratar no Período de Antes da Ordem do
Dia, entrou-se de seguida no Período da Ordem do Dia
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA
A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo
Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da
importância de 6.929.390,04 Euros, assim discriminado:
EM COFRE:
Em Dinheiro 1 127.10 €

Em Cheques
DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:
Conta à Ordem n.° 231/830
Conta à Ordem n.° 12522/330
Conta à Ordem n.° 11948/730
Conta à Ordem n.° 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar
Conta à Ordem n.º 14795/230
DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:
Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004
Banco Popular – Conta n.º 0100890012216.305,20 €
Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP
Banco Comercial Português - Conta n.º 5821270854.334,91 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 4016498511745.196,92 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-53015.254,50 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.512.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conhecime
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP5.000.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.
BPI – 3444730.001.001 Município
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças
EXPEDIENTE
A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como
vai referido:
COMUNICADO DO SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES
DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – DIRECÇÃO REGIONAL DE
PORTALEGRE
Está presente o comunicado datado de treze (13) de Março de dois mil e oito, do
Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local – Direcção Regional de
Portalegre, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Através de ofício, datado de 10

de Março de 2008, o STAL solicitou ao Presidente do Município de Ponte de Sor, a cedência de instalações para a realização de um plenário, com os trabalhadores, no dia treze (13) de Março de 2008, visando o seu esclarecimento, em torno de matérias extremamente actuais como sejam o novo regime de carreiras, vínculos e remunerações. Tal como é hábito, a estrutura sindical, apresentou-se nas instalações do parque de máquinas para realização da reunião, tendo sido transmitido que, a mesma não poderia ser feita, porque o Presidente da Câmara, Dr. Taveira Pinto, despachou desfavoravelmente à sua realização. Estranhamos ou talvez não, que motivo ou motivos levaram o Presidente da Câmara a impedir a realização da referida reunião. Sabemos da simpatia, perfilhada pelo Dr. Taveira Pinto relativamente ao Governo do Eng.º José Sócrates e do apoio expresso que tem manifestado às suas políticas contra os trabalhadores da Administração Pública entre os quais se encontram os da Administração Local. Sabemos da prepotência, que tem constituído a prática de governação, exercida pelo Dr. Taveira Pinto, para com os trabalhadores do Município desde sempre. Sabemos das ilegalidades e injustiças, que têm vindo a ser praticadas pelo Dr. Taveira Pinto, para com os trabalhadores do seu Município. Nestas encontramse: - A obrigatoriedade dos trabalhadores terem de optar pela retribuição do tempo prestado em dias de descanso semanal e feriados em tempo, quando a lei expressamente aponta para que o pagamento seja efectuado em dinheiro; - Um conjunto de trabalhadores que, sendo detentores de determinadas carreiras ou categorias exercem funções diferentes, o que corresponderá obrigatoriamente à sua reclassificação profissional; - Os trabalhadores carenciados, subsidiados ou de programas ocupacionais que são usados no desempenho de funções de carácter permanente, utilizado como mãode-obra barata, devendo sim corresponder-lhe um vínculo diferente e um salário compatível com a função. - Funcionários que, por não convergirem com as opiniões dominantes são de imediato colocados de castigo em locais onde não lhe são atribuídas quaisquer funções. São estes conhecimentos que o Presidente da Câmara quer impedir que cheguem aos trabalhadores. E também não permitir que o sindicato esclareça e informe os seus associados e demais trabalhadores das ameaças ao emprego, à quebra de vínculo, à redução dos salários, dos mecanismos que estão a ser criados pelo Governo tais como o SIADAP e a lei da mobilidade, para levar ao despedimento e redução de direitos, que o Governo de José Sócrates prepara com toda a força. O Dr. Taveira Pinto já deveria ter aprendido que este sindicato, o STAL, jamais se vergará às suas inconfessáveis vontades. Estamos num estado de direito onde ainda existem leis

que todos somos obrigados a cumprir e respeitar a bem ou a mal e onde a vontade dos trabalhadores há-de prevalecer. Tal como já demos mostras, e o Presidente da Câmara de Ponte de Sor sabe-o bem, havemos de continuar a pugnar pela legalidade e não permitiremos que na Câmara de Ponte de Sor só porque o Dr. Taveira Pinto, usando da prepotência que o caracteriza, se sobreponha aos direitos que assistem aos trabalhadores. Percebemos que o confronto é o néctar que o Presidente da Câmara de Ponte de Sor necessita para fazer valer as suas vontades. Não tememos esse confronto. A nossa postura privilegia o diálogo, mas não hesitaremos em percorrer todo e qualquer caminho legal que permita a defesa dos trabalhadores e a reposição da legalidade. PELA DEFESA DA LEGALIDADE CONTRA A PREPOTÊNCIA – PELOS DIREITOS – PELO REFORÇO DO SINDICATO - SINDICALIZA-TE. Ponte de Sor, 13 de Março de 2008. A Direcção Regional. >>.---------O Senhor Presidente da Câmara referiu que tendo em atenção que existia linguagem atentatória contra o bom nome do Senhor Presidente da Câmara, propunha que fosse apresentada queixa crime contra a Direcção Regional de Portalegre do STAL, e individualmente contra cada um dos seus membros.----------A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria com os votos contra dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado, o voto de abstenção do Senhor Vereador Fernando Manuel Branco Rodrigues e os votos favoráveis dos restantes membros que seja apresentada queixa crime por difamação contra o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local - Direcção Regional de Portalegre, e individualmente contra cada um dos seus membros, junto do Ministério Público, do Tribunal Judicial de Ponte de Sor, sendo que o documento de queixa será elaborada pelo Dr. Normando José Pereira Sérgio,----------Os Senhores Vereadores que votaram contra, efectuaram uma declaração de voto, que a seguir se transcreve na íntegra: << 1- Por entendermos a actividade sindical como um direito, iniciativa e participação livre dos trabalhadores, é nosso dever não criar limitações à sua acção e participação; 2- A ordem ou despacho do Senhor Presidente da Câmara a que faz referência o comunicado e nos termos do esclarecimento desta reunião, é indiciadora dessa limitação; 3- Por considerarmos a proposta uma questão de teor pessoal, votamos contra a mesma. >>.------

Senhor Presidente referiu que o Senhor Vereador Joao Pedro Amante			
perguntou ao Presidente da Câmara se tinha despachado desfavoravelmente como			
é referido no comunicado, foi-lhe respondido ao Senhor Vereador que a reunião			
deveria ocorrer fora do horário laboral e que não havia possibilidade de atende			
ao transporte			
ENVIO DE MOÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE REAJUSTAMENTO DAS			
NUT'S 3 / CÂMARA MUNICIPAL DE MORA			
Está presente o email datado de doze (12) de Março de dois mil e oito, da Câmara			
Municipal de Mora, enviando para conhecimento e devidos efeitos, a Moção de			
Protesto, aprovada por unanimidade na reunião de Câmara de 12 de Março,			
relativamente à Proposta de Reajustamento das NUT'S 3 apresentada pela Secretaria de			
Estado da Administração Local para homologação do Presidente da República, Moção			
essa que devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivada junto			
ao Processo			
A Câmara Municipal tomou conhecimento, de deliberou por unanimidade,			
informar a Câmara Municipal de Mora, que está solidária como seu pedido			
apresentado junto do Governo e da CCDR para que o concelho de Mora passe a			
integrar a NUT 3, do Alentejo Central			
PEDIDO DE REGISTO E LICENÇA DE EXPLORAÇÃO PARA MÁQUINA			
DE DIVERSÃO / FINEGAMES, EXPLORAÇÃO E EXIBIÇÃO DE			
VIDEOGRAMAS, LDA			
Está presente o requerimento subscrito por Finegames, Exploração e Exibição de			
Videogramas, Lda, com sede na Estrada Nacional, número dez (10), Quilómetro 140,			
Bloco C, Fracção O, em Bobadela, no qual requer o Registo e Licença de Exploração			
para a Máquina de Diversão que tem as seguintes características TIPO - Video; -			
MARCA - Playcenter; - MODELO - PSI; FABRICANTE - Recreativos Presas;			
NÚMERO DE FÁBRICA - 3PSI562; ANO DE FABRICO - 2001, a qual deverá			
encontrar-se no Estabelecimento de Bebidas CD'S Bar, na Rua General Humberto			
Delgado, Lote D, Fracção C, em Ponte de Sor. Ainda se encontra presente a informação			
datada de catorze (14) de Março do corrente ano, sobre o assunto subscrita pelo Técnico			
Superior Principal, Senhor Alexandre Elias Martins, referindo que foram apresentados			
os documentos previsto na Lei.>>			

-----Deliberado por unanimidade: Deferir o pedido.---------PEDIDO DE REGISTO E LICENÇA DE EXPLORAÇÃO PARA MÁQUINA DIVERSÃO / FINEGAMES, EXPLORAÇÃO E EXIBIÇÃO DE VIDEOGRAMAS, LDA.---------Está presente o requerimento subscrito por Finegames, Exploração e Exibição de Videogramas, Lda, com sede na Estrada Nacional, número dez (10), Quilómetro 140, Bloco C, Fracção O, em Bobadela, no qual requer o Registo e Licença de Exploração para a Máquina de Diversão que tem as seguintes características TIPO - Video; -MARCA – Hiperplay; – MODELO – Virtua Stiker 3; FABRICANTE – Hiper M.A.R, Lda.; NÚMERO DE FÁBRICA – 6250; ANO DE FABRICO – 2002, a qual deverá encontrar-se no Estabelecimento de Bebidas CD'S Bar, na Rua General Humberto Delgado, Lote D, Fracção C, em Ponte de Sor. Ainda se encontra presente a informação datada de catorze (14) de Março do corrente ano, sobre o assunto subscrita pelo Técnico Superior Principal, Senhor Alexandre Elias Martins, referindo que foram apresentados os documentos previsto na Lei.>>.----------Deliberado por unanimidade: Deferir o pedido.----------INFORMAÇÃO SOBRE PUBLICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE EXUMAÇÃO DE CADÁVERES EM SEPULTURAS QUE NÃO ENCONTRAM COMPRADAS PELOS RESPECTIVOS FAMILIARES, NOS CEMITÉRIOS DE ERVIDEIRA, TORRE DAS VARGENS E VALE DE AÇÔR.------Está presente a informação datada de seis (6) de Fevereiro de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Senhora Carmelinda Rosa Barradas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Existem diversas sepulturas com cadáveres inumados nos cemitérios de Ervideira, Torre das Vargens e Vale de Açôr, há dezenas de anos e que não se encontram compradas pelos respectivos familiares. Nesse sentido penso que, de acordo com o n.º 2, do artigo 27.º, do Regulamento dos Cemitérios Municipais, se deveria dar conhecimento público através de Editais e Avisos publicados nos jornais mais lidos da região que se irá proceder à exumação dos cadáveres cujo período legal de inumação terminou, no ano anterior, convidando assim, os interessados a requerer, pelo prazo de trinta (30) dias, a exumação ou conservação das ossadas e,

uma vez recebido o requerimento, a compareceram no cemitério no dia e hora a que vier

a ser fixado para esse fim. Decorrido o prazo acima referido sem que o ou os

interessados alguma diligência tenham promovido no sentido da sua exumação, esta, se
praticável, será levada a efeito pelos serviços, considerando-se abandonadas as ossadas
existentes às quais será dado o destino adequado. Em face do exposto, deixo o assunto à
consideração superior. >>
A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade,
concordar com os procedimentos sugeridos e que os respectivos Serviços procedam
de acordo com os mesmos constantes da informação técnica prestada e com o
Regulamento dos Cemitérios Municipais
DEDIDO DE LICENCA DE ADDALAL DADA A DEALIZAÇÃO DOS
PEDIDO DE LICENÇA DE ARRAIAL, PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS TRADICIONAIS QUE OCORRERÃO NO MÊS DE MARÇO DO
-
CORRENTE ANO, EM TRAMAGA / GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO E
CULTURAL DA TRAMAGA
Está presente o ofício datado de dezanove (19) de Fevereiro de dois mil e oito, do
Grupo Desportivo Recreativo e Cultural da Tramaga, dando conhecimento que nos
próximos dias vinte e dois (22), vinte e três (23) e vinte e quatro (24) de Março de dois
mil e oito, irão realizar-se os tradicionais festejos, em Tramaga, razão pela qual
solicitavam a Licença para a realização dos mesmos
A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade,
emitir a respectiva licença, com cobrança de respectiva taxa
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO
RECINTO IMPROVISADO - PALCO, PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS
TRADICIONAIS QUE OCORRERÃO NO MÊS DE MARÇO DO CORRENTE
ANO, EM TRAMAGA / GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL
DA TRAMAGA
Está presente o ofício datado de dezassete (19) de Março de dois mil e oito, do
Grupo Desportivo Recreativo e Cultural da Tramaga, dando conhecimento que nos
próximos dias vinte e dois (22), vinte e três (23) e vinte e quatro (24) de Março de dois
mil e oito, irão realizar-se os tradicionais festejos, em Tramaga, razão pela qual
solicitavam a Licença de Instalação e Funcionamento do Recinto Improvisado, para a
realização dos mesmos
A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade,

emitir a respectiva licença, com cobrança de respectiva taxa.---------PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS TRADICIONAIS QUE OCORRERÃO NO MÊS DE MARCO CORRENTE ANO. \mathbf{EM} TRAMAGA / GRUPO DESPORTIVO DO RECREATIVO E CULTURAL DA TRAMAGA.--------Está presente o ofício datado de dezassete (19) de Março de dois mil e oito, do Grupo Desportivo Recreativo e Cultural da Tramaga, dando conhecimento que nos próximos dias vinte e dois (22), vinte e três (23) e vinte e quatro (24) de Março de dois mil e oito, irão realizar-se os tradicionais festejos, em Tramaga, durante o horário compreendido entre as catorze horas (14:00) de cada dia, até às cinco horas (05:00) dos dias seguintes, razão pela qual solicitavam a Licença Especial de Ruído, para a realização dos mesmos.---------A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva Licença Especial de Ruído, de acordo com o horário pretendido, mediante o pagamento da respectiva taxa, e em conformidade com a alínea b) do número dez (10), do artigo vigésimo primeiro (21.º), do Regulamento de Taxas e Prestação de Serviços Municipais.--------PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO ATÉ ÀS DUAS (02:00) HORAS DA MANHÃ, PARA O ESTABELECIMENTO "SOLAR DO OUTEIRO", EM MONTARGIL / OLEKSANDRA TOROPOVA.---------A Câmara Municipal ma sua reunião ordinária realizada no dia treze de Fevereiro de dois mil e oito, e relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1- Determinar que se proceda à publicação de Editais nas proximidades do Estabelecimento, dando a conhecer o conteúdo da pretensão da requerente aos moradores nas respectivas imediações, bem como a quem, de algum modo se possa ver prejudicado com o eventual deferimento do pedido, por forma a que os titulares desses interesses difusos possam apresentar reclamações ou sugestões, de harmonia com o previsto no Regulamento Municipal em vigor sobre a matéria; 2- Reapreciar o assunto em próxima reunião, em face do resultado da diligência atrás mencionada: << Está presente o requerimento datado de vinte e nove (29) de Janeiro de dois mil e oito, de Oleksandra Toropova, arrendatária do

Estabelecimento denominado Solar do Outeiro, sito em Montargil, com a licença de

-----PROCESSO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO LICENCIAMENTO DE FORNOS DE CARVÃO / LOURENÇO CHAMBEL DE MATOS.-----

----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, prorrogar o prazo por mais cento e vinte dias (120) dias, para o licenciamento dos fornos de carvão, por parte do Senhor Lourenço Chambel de Matos, tendo em atenção que o requerente alegou a existência de dificuldade em termos

documentais e de direito, necessários para o efeito.-----

-----INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, SOBRE A OBSTRUÇÃO DE VALETA (AQUEDUTO), EM VALE DE BISPO FUNDEIRO.-

-----Está presente a informação datada de vinte e quatro (24) de Fevereiro de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrito pela Fiscalização Municipal, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Temos a informar que se encontra obstruído com cimento uma valeta (aqueduto), obstruindo por completo a passagem de águas pluviais, valeta essa que se encontra junto ao número quarenta e quatro (44) da rua principal. De referir que o escoamento das águas pluviais seguiria por uma linha de água, a qual se encontra perfeitamente visível e demarcada. È o que nos cumpre informar de momento, pelo que deixamos o assunto à consideração de V. Exa. >>.------

----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade. Considerando que esta Instituição desconhece de momento o autor ou autores da obstrução do aqueduto e de acordo com a informação do Fiscal Senhor Paulo Bispo, devem os Serviços repor a situação inicial e procurar conhecer o autor ou autores do procedimento, para lhes ser apresentado os custos do trabalho efectuado pela Câmara Municipal.-

----Está presente o ofício da Ourivesaria Heleno, Lda., com sede na Avenida da Liberdade número doze, em Ponte de Sor, o qual deu entrada nestes Serviços sob o número dois mil e quarenta e nove (49), no dia quatro (4) de Março do corrente ano, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na noite do passado dia dezassete (17) do mês corrente, ocorreu uma tentativa de assalto, com um veículo pesado dirigido intencionalmente, ao nosso estabelecimento situado na Avenida da Liberdade, 12, tendo ficado muito danificada uma das montras do referido estabelecimento. A fim de minimizar um pouco os danos que possam vir a causar futuras situações iguais ou idênticas e, também, afim de salvaguardar a integridade física das muitas pessoas que circulam na zona dos estabelecimentos, vimos pedir a Vossa Exa., se digne mandar colocar algumas grades de protecção no passeio que se encontra junto à passadeira que existe naquela zona. Felicito o Município por já terem

-----DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO E COMÉRCIO – PROCESSO NÚMERO CENTO E SETENTA E UM BARRA DOIS MIL E TRÊS (171/2003) – INTENÇÃO DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO / URBISOR – EMPREENDIMENTOS REGIONAIS E URBANOS, LDA.------

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia cinco (5) de Março de dois mil e oito, e relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra, deliberou, por unanimidade: 1- Projectar a decisão de declarar a caducidade do Licenciamento de acordo com os fundamentos constantes da informação técnica transcrita; 2- Notificar a Requerente para, em sede de Audiência Prévia, dizer por escrito, o que tiver por conveniente sobre a decisão projectada, no prazo de trinta (30) dias contados a partir da data da notificação, com a informação de que o Processo poderá ser consultado na Secção de Obras Particulares da Autarquia, todos os dias úteis, entre as nove e as doze horas e trinta minutos e entre as catorze e as dezassete horas e trinta minutos. << Está presente o processo referido em título agora acompanhado da informação datada de vinte e nove (29) de Fevereiro de dois mil e oito, subscrita pela Senhora Chefe de Secção, Maria Helena Cardiga Bicho, que se transcreve na íntegra: << Relativamente ao assunto acima referido, cumpre-me informar V. Exa., que a obra a que corresponde o processo supra identificado, não foi concluída dentro do prazo estipulado no alvará de licença de construção n.º 21/2005 emitido em 22 de Fevereiro de 2005, e válido até 21 de Fevereiro de 2008, pelo que deverá ser declarada, a caducidade do licenciamento nos termos da alínea d) do n.º 3, do art.º 71.º, do Dec. -Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Dec. - Lei n.º 177/01, de 4 de **Junho**. Mais informo V. Exa., que face ao disposto no Diploma acima referido, a declaração de caducidade do licenciamento deverá ser precedida de audiência prévia.

Face ao exposto ponho o assunto à consideração de V. Exa. >>. Está agora presente novamente todo o processo, acompanhado da exposição datada de onze (11) de Março de dois mil e oito, da Urbisor - Empreendimentos Regionais e Urbanos, Lda., apresentada no período concedido para a Audiência Prévia dos Interessados, a qual a seguir se transcreve igualmente na íntegra: << URBISOR - EMPREENDIMENTOS REGIONAIS E URBANOS, LDA, com domicílio, em Ponte de Sor, contribuinte fiscal n.º 504499912, titular do processo de obras n.º 171/03, e na sequência da notificação que lhe foi dirigida através do ofício dessa Câmara Municipal n.º 29280, de 10 de Março de 2008, vem expor e requerer a V. Exa., o seguinte: Aquando da apresentação do projecto que integra o processo de licenciamento em referência, e como o consta do mesmo, foi contemplado um prazo para a execução do referido projecto que calculámos ser o suficiente para a conclusão das obras dos dois edifícios em causa. No entanto, como ainda não houve declaração de caducidade, e a não conclusão dentro do prazo se ficou a dever, por outro lado, ao incumprimento do prazo por parte do construtor, e por outro lado, ao facto de que o fornecedor de alguns acabamentos ainda não ter procedido à total instalação dos mesmos, dentro do prazo de licença, circunstâncias totalmente alheias à nossa vontade, e para as quais se pede a compreensão de V. Exa., requer-se muito respeitosamente, o seguinte: Que não seja declarada a caducidade do licenciamento em causa, e que seja concedida a prorrogação do prazo da licença por uma período de 6 meses a partir da decisão final. >>.-----

----EDIFÍCIO DO HOTEL SOR, SITO NA RUA JOÃO PEDRO ANDRADE, EM PONTE DE SOR - PROCESSO NÚMERO TRINTA E UM BARRA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM (21/1991) - GESTISOR - GESTÃO, EXPLORAÇÃO HOTELEIRA E TURÍSTICA, LDA. - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DIVISÃO DO PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL.----Está presente o processo referido em título, agora acompanhado do requerimento subscrito pela GESTISOR - Gestão, Exploração Hoteleira e Turística. Lda, com sede ma Rua João Pedro de Andrade - Edifício do Hotel Sor, em Ponte de Sor, que deu entrada nestes Serviços, sob o número cinco mil e cinquenta e dois (5052), em quatro

(4) de Março do corrente ano, no qual requer a emissão de certidão de divisão do prédio mencionado em título, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 02180/020790, inscrito na matriz predial sob p artigo 5296 em regime de propriedade horizontal, tendo em atenção que conforme informa todas as partes comuns do prédio se encontram afectas a todas asa divisões a todas as fracções, tendo em consideração a descrição que efectua no respectivo requerimento, para além de que pela documentação já entregue e constituinte do mesmo processo em apreço, bem como do que ora se apresenta, é merecedor da pretensão de constituição de propriedade horizontal do imóvel, pois todas as partes distintas das fracções, serão partes comuns daquelas, tanto na sua afectação directa como na sua afectação indirecta, por via da complementaridade do seu uso. Encontra-se também presente a informação datada de treze (13) de Março de dois mil e oito, subscrita pela Técnica Superior Assessora Principal., da Carreira de Arquitecta, Senhora Maria Fernanda Branco Marques da Silva Vaz Raposo, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em resposta à notificação efectuada através do ofício n.º 15348, de 18 de Dezembro de 2007, na sequência da informação anterior, datada de 10 de Dezembro último, foi apresentado um esclarecimento relativamente à identificação das partes comuns do prédio. Assim, e tal como é agora requerido, dado que se pretende que as partes comuns fiquem afectas a todas as fracções, não se vê qualquer inconveniente no pedido, apresentado. Porém, e caso se mantivessem partes comuns afectas apenas a algumas fracções, como anteriormente solicitado, seria necessária a apresentação de novas peças desenhadas, clarificando a situação pretendida. À consideração superior. Igualmente está presente o parecer datado de catorze (14) de Março de dois mil e oito, emitido pelo Senhor Chefe de Divisão de Obras Particulares, Senhor Pedro João Bráz da Costa Álvares, a qual se transcreve na íntegra: << Concordando, julga-se poder ser certificada propriedade horizontal pretendida. À consideração superior. >>.---------A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, certificar nos termos requeridos, tendo em atenção a informação técnica prestada e o parecer emitido, pelo Chefe de Divisão de Obras Particulares.----------AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO A MARIA JOSÉ DIAS PRATES RODRIGUES, EM FAZENDA, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UMA ETAR.----------Está presente o ofício datado de quatro (4) de Março de dois mil e oito, de Maria

José Dias Prates Rodrigues, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em resposta ao ofício de V. Exa., com a referência dois mil seiscentos e vinte e quatro (002624), de quatro (4) de Março de dois mil e oito, venho pela presente informar V. Exa., que aceito a venda de uma parcela de terreno a destacar, estimada em cerca de 1.500,00 m2, pelo preço de 12,50 Euros / m2, destinada à utilização futura da implantação de uma Estação de tratamento de Águas Residuais (E.T.A.R.). Venho ainda referir que a posse da referida Parcela, poderá ter lugar logo que me seja efectuado o respectivo pagamento e que o espaço físico no local se encontre devidamente identificado e assinado com os respectivos marcos. Sem outro assunto de momento, respeitosamente. >>.----------A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1-Adquirir a parcela de terreno com cerca de 1.500 metros quadrados, pelo preço de 12,50 € o metro quadrado e destinada à implantação da ETAR da Fazenda.----------PROPOSTA DE PAGAMENTO / JOÃO SALVADOR, LDA.---------Está presente o fax número duzentos e quarenta e dois (242), datado de doze (12) de Março de dois mil e oito, de João Salvador, Lda., sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Apresentando os nossos mais sinceros cumprimentos, no seguimento dos contactos telefónicos de V. Exa., com a gerente Maria Adalgisa M S M Horta e comigo, informamos V. Exas., de que estamos disponíveis para aceitar a proposta de pagamento em alternativa ao factoring: -Desconto de 4% / ano caso o pagamento da n/ factura ocorra no máximo até ao 5.º dia útil após a sua entrega. Incondicionalmente à V/ inteira disposição para qualquer esclarecimento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração. >>.---------A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1-Aceitar a nova proposta de pagamento apresentada pela Empresa João Salvador, Lda.; 2- Concordar que o pagamento das facturas se concretize até ao 5.º dia útil após a sua entrega nos Serviços da Câmara Municipal e verificação pela Fiscalização que as mesmas estão de acordo com o caderno de encargos e programa de concurso e os trabalhos bem executados.----------REGULAMENTAÇÃO DA ACTIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO EXERCIDA POR FEIRANTES.---------Está presente a informação datada de onze (11) de Março de dois mil e oito, sobre o

assunto mencionado em título, subscrita pela Senhora Directora de Departamento Financeiro, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << O Decreto – Lei n.º 42/2008, de 10 de Março, altera o Regime Jurídico a que fica sujeita a actividade de Comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes, assim considero importante que se tomem as seguintes medidas: 1. Até à entrada em vigor deste diploma os cartões de feirante emitidos pela Câmara permanecem válidos, pelo período neles indicado, até à emissão do cartão de feirante pela DGAE; (Artigo 29.°, n.° 3); 2. Os cartões de feirante que caducam neste período devem ser renovados pelos serviços deste Município; 3. A Câmara deve aprovar e publicar o mapa das feiras até Dezembro e o local onde as mesmas se realizam; (Artigo 7.°, n.° 2), transitoriamente, o plano de feiras para este ano deverá ser efectuada até 60 dias após a entrada em vigor deste diploma (Artigo 29.°, n.° 1); 4. A Câmara tem 180 dias para adaptar o Regulamento e um ano para adaptar o recinto; 5. O recinto deve ser delimitado, organizado por sectores, com lugares marcados, com instalações sanitárias, rede de água, rede eléctrica e o piso pavimentado. >>.---------A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, que os Serviços competentes, procedam de acordo com a informação técnica prestada e em conformidade com a nova legislação publicada sobre o assunto.-----..... -----AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º 40/2008, LEVANTADO CONTRA O SENHOR LUÍS CARLOS BRITES NUNES / GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE PONTE SE SOR.---------Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, de Ponte de Sor, com o número duzentos e trinta (230/08), datado de três (3) de Março de dois mil e oito, relativo ao Processo 3.1.27, pelo qual remete o Auto de Notícia por Contra Ordenação referido em título.---------A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade pelos membros presentes, instaurar o respectivo Processo de Contra - Ordenação, nomeando para o efeito Instrutor do mesmo, o Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director do Departamento Jurídico - Administrativo.-------------------------O Senhor Vereador Fernando Manuel Branco Rodrigues, não participou na apreciação e votação do assunto, tendo-se ausentado mesmo da sala, por ter deduzido a incidente de suspeição, devido a ser Advogado do Senhor Luís Carlos

Brites Nunes	
AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º 41/200	
LEVANTADO CONTRA O SENHOR MARTINHO JOSÉ FOUT	O
GONÇALVES / GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE PONTE SE SOR	
Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, de Ponte de Sor, com	o
número duzentos e trinta e um (231/08), datado de três (3) de Março de dois mil e oi	ю,
relativo ao Processo 3.1.27, pelo qual remete o Auto de Notícia por Contra Ordenaç	ão
referido em título	
A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidad	le,
instaurar o respectivo Processo de Contra - Ordenação, nomeando para o efei	to
Instrutor do mesmo, o Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director	do
Departamento Jurídico - Administrativo	
AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º 96/200	
LEVANTADO CONTRA A SENHORA MARIANA ISABEL RODRIGUI	ES
ANTUNES FOUTO / GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE PONTE S	Έ
SOR	
Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, de Ponte de Sor, com	o
número cento e dez (110/08), datado de cinco (5) de Março de dois mil e oito, relati	vo
ao Processo 657, pelo qual remete o Auto de Notícia por Contra Ordenação referido e	m
título	
A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidad	le,
instaurar o respectivo Processo de Contra - Ordenação, nomeando para o efei	to
Instrutor do mesmo, o Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director	of
Departamento Jurídico - Administrativo	
AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º 97/200	
LEVANTADO CONTRA A SENHORA NAZARÉ PRATES SERE	A
ALCARAVELA / GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE PONTE SE SOR	
Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, de Ponte de Sor, com	o
número cento e dez (115/08), datado de sete (7) de Março de dois mil e oito, pelo qu	al
remete o Auto de Notícia por Contra Ordenação referido em título	
A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidad	le,

Instrutor do mesmo, o Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director do		
Departamento Jurídico - Administrativo		
PROCESSO DE CONTRA – ORDENAÇÃO N.º 27/2007 / IRINA		
TOROPOVA		
Está novamente presente o processo de Contra – Ordenação n.º 27/2007, em que é		
arguida Irina Toropova, com residência no Restaurante Sabores do Rio, em Montargil,		
da freguesia de Montargil e concelho de Ponte de Sor, agora acompanhado do Relatório		
e Proposta de Decisão, para efeitos de tomada da decisão final, o qual fica arquivado		
junto ao mesmo, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, realçando-se		
o facto do mesmo apontar para a aplicação de uma admoestação		
A Câmara Municipal, considerando a fundamentação constante do Relatório		
Final supra referido, deliberou, por unanimidade, aplicar à arguida a admoestação		
prevista no artigo quinquagésimo primeiro (51.º), do Decreto - Lei número		
quatrocentos e trinta e três barra oitenta e dois (433/82), fazendo constar da		
presente decisão o seguinte reparo: A prática dos actos imputados ao arguido e		
dados por provados, é reveladora de uma actuação desconforme ao Direito e, como		
tal, tem que ser reprovada. Se, futuramente, o arguido for confrontado com		
situações análogas à que foi objecto de apreciação nos presentes autos, deverá		
corrigir o seu comportamento, de molde a que este não colida com o ordenamento		
jurídico vigente		
PROCESSO DE CONTRA – ORDENAÇÃO N.º 34/2007 / IRINA		
TOROPOVA		
Está novamente presente o processo de Contra – Ordenação n.º 34/2007, em que é		
arguida Irina Toropova, com residência no Restaurante Sabores do Rio, em Montargil,		
da freguesia de Montargil e concelho de Ponte de Sor, agora acompanhado do Relatório		
e Proposta de Decisão, para efeitos de tomada da decisão final, o qual fica arquivado		
junto ao mesmo, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, realçando-se		
o facto do mesmo apontar para a aplicação de uma admoestação		
A Câmara Municipal, considerando a fundamentação constante do Relatório		
Final supra referido, deliberou, por unanimidade, aplicar à arguida a admoestação		
prevista no artigo quinquagésimo primeiro (51.º), do Decreto - Lei número		

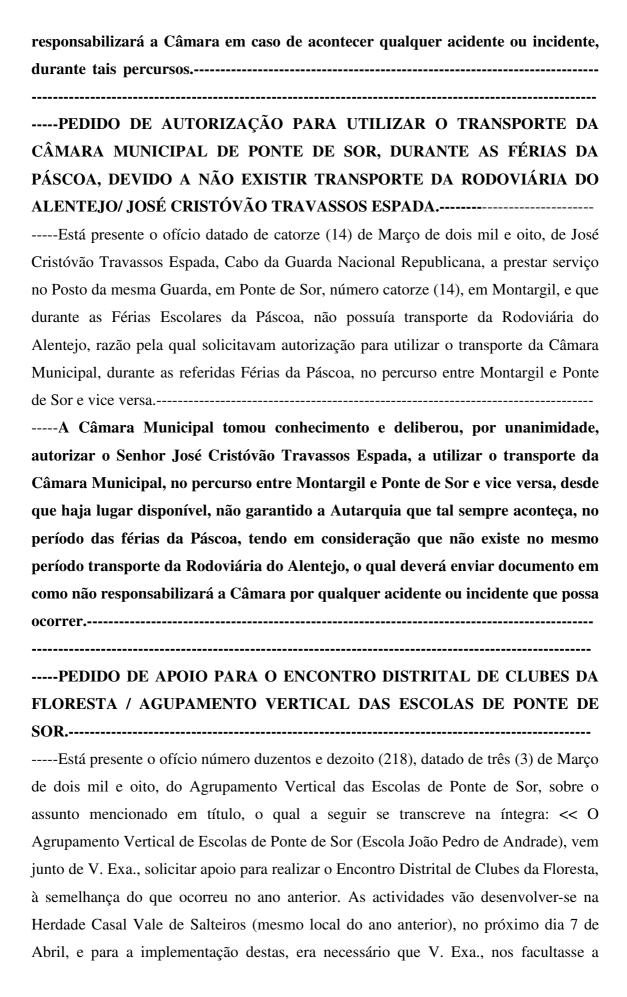
dados por provados tal, tem que ser r situações análogas corrigir o seu comp	resente decisão o seguinte reparo: A prática dos actos imputados ao arguido e ados por provados, é reveladora de uma actuação desconforme ao Direito e, como al, tem que ser reprovada. Se, futuramente, o arguido for confrontado com tuações análogas à que foi objecto de apreciação nos presentes autos, deverá orrigir o seu comportamento, de molde a que este não colida com o ordenamento urídico vigente			
TOROPOVA				
Está novamente j	presente o proces	sso de Contra – Ordo	enação n.º 36/20)07, em que é
arguida Irina Toropo	ova, com residênc	cia no Restaurante S	abores do Rio,	em Montargil,
da freguesia de Mon	ntargil e concelho	de Ponte de Sor, ago	ora acompanhad	o do Relatório
e Proposta de Decis	são, para efeitos o	de tomada da decisão	o final, o qual f	ica arquivado
junto ao mesmo, dev	vido à sua extens	ão e difícil transcriçã	io para esta acta	, realçando-se
o facto do mesmo ap	oontar para a aplic	cação de uma admoes	stação	
A Câmara Mui	nicipal, consider	rando a fundamenta	ação constante	do Relatório
Final supra referido	o, deliberou, por	unanimidade, aplic	car à arguida a	admoestação
prevista no artigo	quinquagésim	o primeiro (51.º),	do Decreto -	Lei número
quatrocentos e trii	nta e três barr	a oitenta e dois (4	33/82), fazendo	o constar da
presente decisão o	seguinte reparo	o: A prática dos ac	tos imputados	ao arguido e
dados por provados	s, é reveladora d	e uma actuação des	conforme ao Di	reito e, como
tal, tem que ser r	reprovada. Se,	futuramente, o arg	guido for conf	rontado com
situações análogas	à que foi objec	cto de apreciação 1	nos presentes a	iutos, deverá
corrigir o seu comp	portamento, de n	nolde a que este não	o colida com o	ordenamento
_				
		- ORDENAÇÃO		
TOROPOVA				
Está novamente 1	presente o proces	sso de Contra – Ordo	enação n.º 38/20)07, em que é
arguida Irina Toropo	ova, com residênc	cia no Restaurante S	abores do Rio,	em Montargil,
da freguesia de Mon	targil e concelho	de Ponte de Sor, ago	ora acompanhad	o do Relatório
e Proposta de Decis	são, para efeitos o	de tomada da decisão	o final, o qual f	rica arquivado

jurídico vigente.-----

corrigir o seu comportamento, de molde a que este não colida com o ordenamento

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAR O TRANSPORTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, DURANTE AS FÉRIAS DA PÁSCOA, PARA A FREQUÊNCIA DE CURSO NO INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CENTRO DE EMPREGO DE PONTE DE SOR / TIAGO FILIPE DE JESUS OLIVEIRA.-----

----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o Senhor Tiago Filipe de Jesus Oliveira, a utilizar o transporte da Câmara Municipal, no percurso entre Montargil e Ponte de Sor e vice versa, desde que haja lugar disponível, não garantido a Autarquia que tal sempre aconteça, no período das férias da Páscoa, tendo em consideração que não existe no mesmo período transporte da Rodoviária, devendo responsabilizar-se em caso de ocorrência de qualquer acidente que possa ocorrer e também que não



-----PEDIDO DE VERBA PARA VISITA DE ESTUDO AO CANTAR DE GALO, SITUADO NA HERDADE DO CASCAVEL / AGRUPAMENTO VERTICAL DE PONTE DE SOR.------

A Camara Municipal tomou connecimento, e denberou por maioria com o voto
contra do Senhor Presidente da Câmara e os votos favoráveis dos restantes
membros, atribuir um subsídio, no valor total de 299,25 €, ao Agrupamento
Vertical de Escolas de Ponte de Sor – Escola Básica Integrada de Ponte de Sor, da
Avenida Garibaldino de Andrade, para a visita de estudo dos trinta e um (31)
alunos pertencentes ao Escalão A, e um (1) aluno do Escalão B, ao Cantar de Galo,
situado na Herdade do Cascavel, em Coruche, no dia vinte e um (21) de Maio do
corrente ano
CONCURSO – UM POSTALUM NATAL
Está presente a informação número trinta e oito (38), datada de cinco (5) de Março
de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo funcionário
António Manuel Andrade Courinha Mendes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: <<
O Júri para o efeito designado, em reunião do dia cinco (5) de Março de dois mil e oito
(2008), deliberou premiar os seguintes alunos: ESCALÃO A – 1.º João Filipe Ramos
Pereira – Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor; 2.º João Filipe Brido Galinha –
Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor; 3.º Beatriz Isabel de Lourenço Durão -
Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor; ESCALÃO B – 1.º José Miguel Lopes
Prates – EBI de Montargil (Agrupamento de Montargil); 2.º Laura Sofia Prates Vaz –
EBI de Montargil (Agrupamento de Montargil; 3.º Victor Manuel Varela Fouto Nunes –
EBI de Montargil (Agrupamento de Montargil. Nos termos do número cinco (5) do
Concurso mencionado em epígrafe, solicita-se que V. Exa. providencie no sentido de
ser deliberado o interesse em comercializar os postais, escolhendo-os para o efeito, bem
como indique qual a data em que os prémios relativos ao mesmo serão entregues >>
A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1-
Concordar com a decisão do Júri do concurso e aprovar a mesma; 2 -Autorizar a
edição dos postais classificados em 1.º lugar do Escalão A e 1.º lugar do Escalão B;
devendo ser editados até ao máximo de cem exemplares de cada; 3- Determinar
que a entrega dos prémios seja efectuada durante as Festas da Cidade do ano de
dois mil e oito
INFORMAÇÃO SOBRE A HABITAÇÃO SOCIAL – REALOJAMENTO
221

----Está presente informação número quarenta e seis (46), datada de dez (10) de Março de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Senhora Técnica Superior de Serviço Social, Maria José Barradas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Como é do conhecimento de V. Exa., o I.H.R.U. – Instituto da Habilitação e da Reabilitação Urbana, aprovou o realojamento dos agregados familiares de: 1213.012.0001.1- Maria José Segundo Garcia, residente em Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 31, em Ponte de Sor; - 1213.013.0001.1- Cristina Maria Campos Barradas, Estrada da Barroqueira, n.º 32 – Ponte de Sor; - 1213.014.0001.1 – Nazaré Luís Marques Mendes, Hortas Velhas – Tramaga. Estes agregados foram retirados da Candidatura ao Programa PROHABITA e para que possam ser realojados deve ser feita uma vistoria para que os proprietários não possam alugar novamente os referidos imóveis, sem que estes reúnam condições de habitabilidade. No que diz respeito ao agregado 1213.012.0001.1, consta do processo uma autorização do proprietário para que a Câmara possa demolir a casa, o agregado 1213.013.0001.1, trata-se de um anexo clandestino e o agregado 1213.014.001.1, é uma casa sem condições de habitabilidade.

>>.-----

----A Câmara Municipal tomou conhecimento que o IHRU aprovou os realojamentos dos agregados familiares constantes da presente minuta; 2- Que os Serviços competentes da Autarquia efectuem uma vistoria às habitações onde têm vivido os mencionados agregados familiares, no intuito de que os proprietários não possam alugar novamente os referidos imóveis, sem que os mesmos reúnam condições de habitabilidade; 3- No que diz respeito ao agregado representado pela Senhora Maria José Segundo Garcia, devem os serviços da Câmara efectuara a demolição da casa e de acordo com a autorização do proprietário; 4- Em relação ao agregado representado pela Senhora Cristina Maria Campos Barradas, deve-se proceder à demolição do anexo clandestino; 5- Relativamente ao agregado da Senhora Nazaré Luís Marques Mendes, a casa não apresenta condições de habitabilidade, o que do mesmo deve ser dado conhecimento ao proprietário.------

----PEDIDO DE MATERIAIS – REGULAMENTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – MANUEL NUNES PRATES.-----

-----Está presente o processo referido em título, instruído com a informação número trinta e sete (37) subscrita pela Senhora Técnica Superior de Serviço Social, Maria José Barradas e pelo Senhor Fiscal Municipal, João Manuel Lopes datada de vinte e nove

(29) de Fevereiro de dois mil e oito, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido apresentado pelo Senhor, Manuel Nunes Prates, casado, com 78 anos e residente em Farinha Branca, para cedência de materiais para recuperar o telhado, cumpre-me informar V. Exa. de que: - A cozinha na qual pretende substituir o telhado, situa-se no quintal e dentro da casa onde vive existe outra cozinha; - O Munícipe é proprietário de duas casas, embora refira que uma é da filha; - Foram solicitadas mais explicações sobre a propriedade das referidas casas e dimensões das mesmas, mas o Munícipe recusou-se a prestá-las: O agregado é composto pelo Munícipe e pela Esposa, ambos reformados e com um rendimento per capita em 2007, foi de 299,50 €. De acordo com o exposto neste pedido, não se enquadra no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. À consideração superior >>.------A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, indeferir a pretensão do requente, tendo em atenção a informação técnica prestada.--------PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO - LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL - MARIANA AURORA LUCAS GALINHA.------Está presente o processo referido em título, instruído com a informação número trinta e nove (39), datada de quatro (4) de Março de dois mil e oito, subscrita pela Senhora Técnica Superior de Serviço Social, Maria José Barradas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << No dia seis (6) de Fevereiro de dois mil e oito (2008), foi deliberado ceder à Senhora Mariana Aurora Lucas Galinha, um colchão de corpo e meio, um armário de cozinha e duas mesas de cabeceira. No entanto, no pedido da Munícipe e na minha informação foi solicitado também um roupeiro, relativamente a este pedido não houve deliberação. >>.---------A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros, ceder à Munícipe peticionária o roupeiro, de acordo com a informação técnica acima transcrita.---------PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO - LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – MARIA DO CARMO BENTO PEREIRA ROCHA CAVACO,-----

-----PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO – REGULAMENTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – GRACIETE MARIA FELISBERTO.-----

----Está presente o processo referido em título, instruído com a informação número quarenta e um (41) subscrita pela Senhora Técnica Superior de Serviço Social, Maria José Barradas, datada de quatro (4) de Março de dois mil e oito, que se transcreve na íntegra: << A Senhora Graciete Maria Felisberto, com 60 anos, divorciada e residente na Travessa do Bocage, em Foros do Arrão, solicitou à Câmara Municipal o seguinte equipamento doméstico: - Uma cama, duas mesas de cabeceira, um roupeiro, um sofá, um frigorífico, uma máquina de lavar roupa e um esquentador. O agregado familiar é constituído apenas pela Munícipe. Esta tem dois filhos: Vitor Manuel Felisberto, casado, chefe de cozinha e residente em Andorra; - Paula Cristina Felisberto, solteira, professora e residente em França. A Munícipe apenas se relaciona com o filho, é este que está a suportar todas as despesas da Senhora Graciete desde que esta se divorciou e veio viver para Foros do Arrão, para casa de uma irmã. Actualmente, está a viver numa casa mobilada alugada pelo filho, que paga 250,00 € por mês. Relativamente à filha a Munícipe referiu que pensa que estará em França, não sabe nada sobre ela. Ao nível da saúde, existe no processo uma declaração médica que refere que a Senhora sofre de doença crónica. Economicamente, a Senhora Graciete, como já referi, subsistia coma a

-----PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO – REGULAMENTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – IDA MARIA ROSA ESTEVINHA.------

-----Está presente o processo referido em título, instruído com a informação número quarenta e dois (42) subscrita pela Senhora Técnica Superior de Serviço Social, Maria José Barradas, datada de cinco (5) de Março de dois mil e oito, que se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido da Senhora Ida Maria Rosa Estevinha, residente na Praça da República, n.º 10, em Ponte de Sor, cumpre-me informar V. Exa, de que: - O agregado familiar é constituído por dois elementos: Ida Maria da Rosa Estevinha Sousa, tem 46 anos, é separada, trabalha como empregada de limpeza, no Instituto de Emprego e Formação Profissional, recebe mensalmente 301,49 €; - Ivone Maria Estevinha Verruga, 14 anos, filha e estudante. Este agregado recebe também uma prestação referente ao Rendimento Social de Inserção, no valor de 100,19 €. Esta Munícipe tem mais um filho: - Paulo Estevinha Verruga, casado, trabalhador independente e residente em Ponte de Sor. No que diz respeito à habitação, a casa é composta por uma sala, dois quartos, cozinha e casa de banho. Assim, e depois de analisar o pedido da Munícipe, cumpre-me informar V. Exa., que o rendimento per capita em 2007, foi de 228,37 €, desta forma o pedido da Munícipe, de um colchão e de um estrado de corpo e meio, enquadra-se no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. À consideração superior >>.-----

----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, atribuir à requerente, um (1) colchão e de um (1) estrado de corpo e meio, de acordo com a informação técnica prestada.---------------PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO – REGULAMENTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL - JOAQUIM ROCHA DA SILVA NUNES,----------Está presente o processo referido em título, instruído com a informação número quarenta e quatro (44) subscrita pela Senhora Técnica Superior de Serviço Social, Maria José Barradas, datada de seis (6) de Março de dois mil e oito, que se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido apresentado pelo Senhor Joaquim Rocha da Silva Nunes, residente em Hortas do Pinhal, n.º 33, em Ponte de Sor, cumpre-me informar V. Exa., que: - O agregado familiar é constituído: O Munícipe que tem 48 anos, é casada e trabalha como empregado de balcão, e recebe mensalmente 426,00 €; - A esposa -Rosaria Maria Silva Martins Nunes, com 44 anos, trabalha num P.O.C., no Centro Comunitário da Tramaga e recebe mensalmente 407,41 €; - A neta – Inês Isabel Nunes Pereira, com 8 anos, estudante, frequenta, o 2.º Ano no Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor. Este Munícipe tem duas filhas: - Patrícia Alexandra Martins Nunes, casada, faz trabalhos agrícolas sazonais e reside em Tramaga; - Sofia Isabel Martins Nunes, casada, desempregada e residente em Vaiamonte. A casa onde residem actualmente é constituída por dois quartos, cozinha, sala, um casa de banho e uma arrecadação. Paga 225,00 €, de renda de casa. O rendimento per capita do agregado familiar em 2007, foi de 99,41 €. O pedido do Munícipe, de um fogão, um esquentador, um frigorífico, uma máquina de lavar roupa e uma mobília de quarto para a neta (uma cama de uma pessoa, uma mesa de cabeceira e um roupeiro de duas portas), enquadra-se no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. À consideração superior >>.-----------A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros, atribuir à requerente, de um (1) fogão, um (1) esquentador, um (1) frigorífico, uma (1) máquina de lavar roupa e uma (1) mobília de quarto para a neta (uma cama de uma pessoa, uma mesa de cabeceira e um roupeiro de duas portas), de acordo com

a informação técnica prestada.-----

-----PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO – REGULAMENTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – MARIA MANUELA GRAÇA GASPAR VENTURA.-----

-----Está presente o processo referido em título, instruído com a informação número quarenta e cinco (45) subscrita pela Senhora Técnica Superior de Serviço Social, Maria José Barradas e pelo Senhor Fiscal Municipal, João Manuel Lopes, datada de seis (6) de Março de dois mil e oito, que se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido apresentado pela Senhora Maria Manuela Graça Gaspar Ventura, cumpre-me informar V. Exa., de que: - Este agregado familiar já recorreu várias vezes à Câmara, tanto para recuperar a casa na cedência de equipamentos domésticos e no acompanhamento dos filhos através da equipa do Projecto Integrado de Saúde Bem Estar Social e Desenvolvimento Harmonioso e Sustentável do Concelho de Ponte de Sor. - Embora por questões de trabalho, durante a semana residam no Monte de Santo André -Montargil, a sua residência continua a ser na Rua D. Dinis, n.º 25, em Tramaga. O agregado familiar mantém-se, é constituído por: A Munícipe – casada, com 40 anos, doméstica; - O marido - António Manuel Lopes Ventura, é caseiro no Monte de Santo André, e recebe mensalmente 805,00 €; - O filho – Filipe André da Graça Ventura, com 18 anos, frequenta o Curso Técnico de Qualidade, de nível 3, mo Centro de Emprego de Ponte de Sor, e recebe uma bolsa de formação no valor de 60,45 €; - A filha - Ana Margarida da Graça Ventura, com 10 anos, frequenta a E.B1 de Montargil. Este agregado familiar recebe uma prestação de Rendimento Social de Inserção, no valor de 102,11 €. O rendimento per capita do agregado familiar em 2007, foi de 238,58, €. De acordo como exposto, o pedido de uma porta exterior e uma janela (a janela está tapada com tábuas e a porta é pequena, não fecha), enquadra-se no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. À consideração superior >>.---------A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, atribuir à requerente, de um (1) porta exterior e uma janela, de acordo com a informação técnica prestada.-----

----ACTA DA COMISSÃO DE ARREMATAÇÃO DE DEZASSEIS (16) LOTES DE TERRENO, NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE VALE DE AÇÔR.-----

----Está presente a acta datada de três (3) de Março de dois mil e oito, relativa ao assunto mencionado em título, subscrita pela Comissão de Arrematação, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << ACTA DA COMISSÃO DE ARREMATAÇÃO DE 16

LOTES DE TERRENO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE VALE DE ACOR.-----

----Aos três dias do mês de Março do ano de dois mil e oito, conforme determinado pela Câmara em sua reunião ordinária realizada dia 23 de Janeiro de dois mil e oito, reuniu, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ponte de Sor, a comissão nomeada para proceder à venda, em hasta pública, dos lotes de terreno número um (1); número dois (2); número três (3); número quatro (4); número cinco (5); número seis (6); número sete (7); número oito (8); número nove (9); número dez (10); número onze (11); número doze (12); número treze (13); número catorze (14); número quinze (15); número dezasseis (16) do Loteamento Municipal de Vale de Açor, constituída pelos seguintes elementos: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Chefe de Divisão de Gestão Financeira, que presidiu, em substituição do Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, Normando José Pereira Sérgio; Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, Técnica Superior de Segunda Classe e Ana Clementina Covas Bairrão da Costa, Assistente Administrativa Especialista.----------Depois de, pelo Secretário, ter sido dado conhecimento e explicado aos presentes as normas de venda e o regulamento construtivo, respeitantes aos lotes em causa, foi pelo Presidente da Comissão ordenado ao referido secretário que anunciasse a abertura da praça e pusesse a lanço os lotes, o que foi feito, tendo-se apurado o seguinte resultado: -----LOTE NÚMERO UM (1) – COM A BASE DE LICITAÇÃO DE QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS (4.885,35 €) – arrematado pelo valor de quatro mil oitocentos e oitenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos (4.885,35 €) a Naide Nascimento, residente na Rua Vasco da Gama, nº. 9, em Vale de Açor;---------LOTE NÚMERO DOIS (2) – COM A BASE DE LICITAÇÃO DE QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM EUROS E SETENTA CÊNTIMOS (4.871,70 €) – arrematado pelo valor de quatro mil oitocentos e setenta e um euros e setenta cêntimos(4.871,70 €) a Maria Manuel Chamiço de Matos Lourenço, residente na Rua da Bela Vista, nº. 11, em vale de Açor.---------LOTE NÚMERO QUATRO (4) - COM A BASE DE LICITAÇÃO DE QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO EUROS (4.875,00 €) arrematado pelo valor de quatro mil oitocentos e setenta e cinco euros (4.875,00 €) a Nuno José Ramos Marques, residente na Rua Luís de Camões, nº. 6, em Vale de Açor.-

LOTE NÚMERO CINCO (5) - COM A BASE DE LICITAÇÃO DE QUATRO
MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO EUROS (4.875,00 €) – arrematado
pelo valor de quatro mil oitocentos e setenta e cinco euros (4.875,00 €) a Norberto Jorgo
Catarino Nascimento, residente na Rua Vasco da Gama, nº. 9, em Vale de Açor
LOTE NÚMERO SEIS (6) - COM A BASE DE LICITAÇÃO DE QUATRO
MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO EUROS (4.875,00 €) – arrematado
pelo valor de quatro mil oitocentos e setenta e cinco euros (4.875,00 €) a Eduardo
Miguel Tapadas Marques, residente no Largo das Marias, nº. 9, em Vale de Açor
LOTE NÚMERO SETE (7) - COM A BASE DE LICITAÇÃO DE QUATRO
MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO EUROS (4.875,00 €) – arrematado
pelo valor de quatro mil oitocentos e setenta e cinco euros (4.875,00 €) a Luís Carlos
Clara Mendes, residente na Rua Nossa Senhora dos Prazeres, em Vale de Açor
LOTE NÚMERO DEZ (10) - COM A BASE DE LICITAÇÃO DE QUATRO
MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO EUROS (4.875,00 €) – arrematado
pelo valor de quatro mil oitocentos e setenta e cinco euros (4.875,00 €) a Migue
Mendes Galveias, residente na Rua Luís de Camões, nº. 3, em Vale de Açor
LOTE Número DOZE (12) - COM A BASE DE LICITAÇÃO DE CINCO
MIL DUZENTOS E CINQUENTA EUROS (5.250,00 €) – arrematado pelo valor de
cinco mil duzentos e cinquenta euros (5.250,00 €) a Tiago Calado, residente no
Loteamento Municipal, nº. 4, em Vale de Açor. >>
A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1
Adjudicar os Lotes identificados na Acta da Comissão de Arrematação, acima
transcrita, de acordo com o proposto na mesma, aos concorrentes nela indicados
pelo preço constante das respectivas propostas e demais condições previstas nas
Normas da Oferta Pública de Venda; 2- Remeter o processo ao Serviço de
Notariado Privativo do Município, para efeitos de elaboração das respectivas
Escrituras e autorizar o Senhor Presidente a outorgar nas mesmas
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE VÁLVULAS DE BOIADOR NO
PONTO DE CHEGADA AOS RESERVATÓRIOS E CONTADORES DI
CAUDAL VOLUMÉTRICOS EM PONTOS DE ENTREGA DE PONTE DE SOI
/ ÁGUAS DO NORTE ALENTEJANO, S.A
Está presente o ofício com a referência novecentos e setenta e cinco barra zero oito
TAND TO SEALURE A CONTRACT AND DESCRIPTION OF SELECTION IS SELECTED AS A CONTRACT OF THE CONTR

traço TM (975/08 - TM), datado de três (3) de Março do corrente ano, da Água do
Norte Alentejano, S.A., sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se
transcreve na íntegra: << Na sequência da Vossa comunicação sobre o assunto supra
mencionado, a Águas do Norte Alentejano, S.A., vem reiterar o pedido para a execução
de um ramal de ligação do ponto de entrega ao reservatório novo de Longomel, somente
para poder dar por concluída a prestação de serviços, sendo a questão do abastecimento
discutida a posteriori. >>
A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade,
autorizar a execução de um ramal de ligação do ponto de entrega ao Reservatório
novo de Longomel, por parte da Aguas do Norte Alentejano
ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA
Segue-se a apreciação dos seguintes assuntos, não incluídos na Ordem de Trabalhos,
mas que pela necessidade de se obter uma decisão tão breve quanto possível, devido ao
cumprimento dos prazos, os mesmos deverão ser objecto de deliberação
1- Exposição Colectiva de Fotografia "She Mouse", no período compreendido entre vinte e nove (29) de Março e vinte e nove (29) de Abril de dois mil e oito (2008)
2- Concurso Público para Arrematação da Empreitada de Infraestruturas Básicas e Protecção ao Ambiente de Ponte de Sor – Saneamento Básico e Obras Complementares em Foros de Domingão e Outros
3- Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio para Arrematação da Empreitada de Construção do Polidesportivo de Longomel – Edifico de Apoio
Deliberado por unanimidade: Reconhecer a urgência em se deliberar imediatamente sobre os indicados assuntos
EXPOSIÇÃO COLECTIVA DE FOTOGRAFIA "SHE MOUSE", NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE VINTE E NOVE (29) DE MARÇO E
VINTE E NOVE (29) DE ABRIL DE DOIS MIL E OITO (2008),

----Está presente a proposta número três barra dois mil e oito (3/2008), datada de treze (13) de Março de dois mil e oito, subscrita pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao assunto em epígrafe, proponho a V. Exa., a inauguração de uma Exposição Colectiva de Fotografia "She Mouse", dia vinte e nove (29) de Março de dois mil e oito (2008), pelas 16h30, seguida de uma Conferência sobre a exposição, às 17:30 horas, na Biblioteca Municipal. Para a realização desta actividade, é necessário assegurar as seguintes despesas: - Beberete € 60,00 (valor aproximado) - Seguro € 200,00 € (valor aproximado) – Lembranças (CD's + medalhas) – 4 Ramos de flores 15,00 € cada (valor aproximado) – Um Centro de mesa € 17,50 (valor aproximado) – Divulgação - Cartazes 185,00 € + IVA (valor aproximado) - Devido ao facto de esta exposição estar integrada num movimento itinerante, e o mesmo contar com a existência de catálogos disponíveis para serem oferecidos à Câmara Municipal, o representante dos artistas propôs a substituição do valor de execução dos mesmos pela aquisição de uma obra pertencente à exposição no valor de € 300,00 (valor aproximado).>>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, e autorizar o pagamento das despesas nela mencionadas, como forma de apoio ao indicado evento.-----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATAÇÃO DA EMPREITADA DE

INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E PROTECÇÃO AO AMBIENTE DE PONTE DE SOR – SANEAMENTO BÁSICO E OBRAS COMPLEMENTARES EM FOROS DE DOMINGÃO E OUTROS.-----

----Está presente a informação datada de dezanove (19) de Março de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junta-se, para aprovação superior o anúncio, o programa de concurso, o caderno de encargos e o respectivo projecto referentes ao concurso em epígrafe. Juntamente, com os elementos anteriormente referidos envia-se a estimativa orçamental dos trabalhos, que se cifra em 456.544,84 € (sem IVA). Tendo em consideração o valor estimado propõe-se a realização de um Concurso Público. De forma a supervisionar a duas fases do processo de concurso deverão ser nomeadas duas comissões, a primeira designada por "Comissão

de Abertura do Concurso" e a segunda por "Comissão de Análise de Propostas". As comissões são compostas, no mínimo por três membros, que deverão integrar um presidente um secretário. A comissão de análise das propostas não pode, salvo casos de manifesta impossibilidade, devidamente fundamentados, ser constituída, em mais de um terço, pelos elementos que tenham feito parte da comissão de abertura do concurso. De forma a acompanhar a execução dos trabalhos deverá ser nomeada a fiscalização da obra. Para desempenhar as referidas funções, propõe-se: <u>COMISSÃO DE ABERTURA</u>: Presidente: Normando José Pereira Sérgio, Chefe de Departamento Jurídico; 1.º Vogal Efectivo: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Chefe de Departamento Financeiro (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efectivo: António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior Principal; 1.º Vogal Suplente: Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de 2.ª Classe; 2.º Vogal Suplente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de 2.ª Classe; Secretário: Cristina Maria Lopes Sanganha, Assistente Administrativa Especialista: COMISSÃO DE ANÁLISE: Presidente: Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais; 1.º Vogal Efectivo: António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior Principal (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efectivo: Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de 2.ª Classe; 1.º Vogal Suplente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de 2.ª Classe; 2.º Vogal Suplente: Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior Principal: FISCALIZAÇÃO: António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior Principal. >>.---------A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: UM- Aprovar o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e o respectivo Projecto, respeitante ao Concurso referenciado em título; DOIS - Que o respectivo Servico inicie o Procedimento de Concurso Público para a Arrematação da Empreitada de Infraestruturas básicas e Protecção ao Ambiente de Ponte de Sor -Saneamento Básico e Obras Complementares em Foros de Domingão e Outros, conforme proposto; TRÊS - Nomear a Comissão de Abertura das propostas, a qual será constituída pelos seguintes elementos: Presidente - Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico - Administrativo, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos - Primeiro Vogal Efectivo, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Segundo Vogal Efectivo, António Miguel de

Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes - Primeiro Vogal Suplente, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil; Segundo Vogal Suplente, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; assim como também é nomeada a Senhora Cristina Maria Lopes Sanganha, Assistente Administrativo Especialista, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que Secretariará a referida Comissão, e que em caso de falta e impedimento, será substituída pela Senhora Ana Clementina Covas Bairrão, Assistente Administrativo Especialista; QUATRO - Nomear a Comissão de Análise das propostas, a qual será constituída pelos seguintes elementos: Presidente - Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos; Primeiro Vogal Efectivo, António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil; Segundo Vogal Efectivo, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes: Primeiro Vogal Suplente, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil e Segundo Vogal Suplente, Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior Principal, da Carreira de Arquitecto; CINCO - Nomear para a Fiscalização da Obra, o Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil.-----

-----CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO PARA ARREMATAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE LONGOMEL – EDIFICO DE APOIO.-----

----Está presente a informação datada de doze (12) de Março de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se envia para aprovação superior os projectos, respectivas medições e orçamento, assim como o processo de concurso referente ao procedimento em epígrafe, a estimativa orçamental apresentada cifra-se em 117.739,84 € + IVA. Tendo em consideração o valor da

estimativa apresentada, propõe-se a realização de um Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio, devendo para o efeito ser convidadas no mínimo cinco (5) entidades, sugerindo-se as seguintes empresas: - Augusto Santos; - Milora; - Mário Perpétua; - Mendes & Gonçalves; - Alpeso. De forma a supervisionar a duas fases do processo de concurso deverão ser nomeadas duas comissões, a primeira designada por "Comissão de Abertura do Concurso" e a segunda por "Comissão de Análise de Propostas". As comissões são compostas, no mínimo por três membros, que deverão integrar um presidente um secretário. A comissão de análise das propostas não pode, salvo casos de manifesta impossibilidade, devidamente fundamentados, ser constituída, em mais de um terço, pelos elementos que tenham feito parte da comissão de abertura do concurso. Para acompanhar a execução dos trabalhos deverá ser nomeada a fiscalização da obra. Para desempenhar as referidas funções, propõe-se: COMISSÃO DE ABERTURA: Presidente: Normando José Pereira Sérgio, Chefe de Departamento Jurídico; 1.º Vogal Efectivo: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Chefe de Departamento Financeiro (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efectivo: António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior Principal; 1.º Vogal Suplente: Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de 2.ª Classe; 2.º Vogal Suplente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de 2.ª Classe; Secretário: Cristina Maria Lopes Sanganha, Assistente Administrativa Especialista: COMISSÃO DE ANÁLISE: Presidente: Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais; 1.º Vogal Efectivo: António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior Principal (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efectivo: Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de 2.ª Classe; 1.º Vogal Suplente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de 2.ª Classe; 2.º Vogal Suplente: Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior Principal: FISCALIZAÇÃO: António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior Principal. >>.-------A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros: UM- Aprovar o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e os respectivos Projectos, Medições e Orçamento, respeitante ao Concurso referenciado em título; DOIS - Que o respectivo Serviço inicie o Procedimento de Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio para Arrematação da Empreitada de Construção do Polidesportivo de Longomel - Edifício de Apoio, conforme proposto; TRÊS -

Nomear a Comissão de Abertura das propostas, a qual será constituída pelos seguintes elementos: Presidente - Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico - Administrativo, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos - Primeiro Vogal Efectivo, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Segundo Vogal Efectivo, António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Primeiro Vogal Suplente, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil; Segundo Vogal Suplente, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; assim como também é nomeada a Senhora Cristina Maria Lopes Sanganha, Assistente Administrativo Especialista, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que Secretariará a referida Comissão, e que em caso de falta e impedimento, será substituída pela Senhora Ana Clementina Covas Bairrão, Assistente Administrativo Especialista; QUATRO - Nomear a Comissão de Análise das propostas, a qual será constituída pelos seguintes elementos: Presidente - Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos; Primeiro Vogal Efectivo, António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil; Segundo Vogal Efectivo, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes: Primeiro Vogal Suplente, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil e Segundo Vogal Suplente, Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior Principal, da Carreira de Arquitecto; CINCO -Nomear para a Fiscalização da Obra, o Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil.-----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no PERÍODO DA ORDEM DO DIA, nem no PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente concedeu o PERÍODO DESTINADO À

AUDIÇÃO DO PÚ	JBLICO, de acordo com o artigo nono do Regime	ento da Câmara
Municipal, e núme	ro cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei n	úmero cento e
sessenta e nove ba	rra noventa e nove, de dezoito de Setembro, cor	n as alterações
introduzidas pela n	úmero cinco traço A barra dois mil e dois, de or	nze de Janeiro,
	ão houve qualquer intervenção	
	por não haver mais assuntos a tratar, sendo doze	
cinco minutos, pelo	Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira P	into, foi posto à
consideração dos Se	enhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiênc	cia dos serviços,
=	ovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovaç	=
membros		
	cedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitu	•
efectuada por mis	m, Chefe de	e Secção, em
Substituição do Dir	ector de Departamento Jurídico - Administrativo, o	que a subscrevi,
	aprovada por unanimidade, pelos membros presente	•
vai ser assinada		
_		_
	João José de Carvalho Taveira Pinto	
-		_
	José Fernando de Almeida Coelho	
_		-
	Luís Manuel Garcia Laranjeira	
_		
	Luís Manuel Jordão Serra	
<u></u>		
	João Pedro Xavier Abelho Amante	
	Vitor Manuel Feliciano Morgado	
	Vitor Manuel Feliciano Morgado	

Fernando Manuel Branco Rodrigues		
António José Del	lgadinho Rodrigues	